Gabinete do Vereador Professor Jamal – PSB
PRONTO PARA SERVIR.

PROJETO DE LEI Nº 86 MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO PRÊMIO "PROFESSOR DE PRÁTICAS INOVADORAS" AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LUZIÂNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a premiação " Professor de práticas inovadoras", para agraciar os professores da rede pública de ensino por seus méritos e relevantes projetos pedagógicos apresentados e executados na educação do município de Luziânia/GO.

Parágrafo único. Poderão participar da premiação os professores da educação infantil e ensino fundamental.

Art. 2º. A premiação será direcionada aos professores em exercício, que deverão se inscrever apresentando um único projeto, independentemente da disciplina que leciona.

Parágrafo único. Os trabalhos deverão ser encaminhados a secretaria municipal de educação, de acordo com o regulamento que será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Luziânia e da Secretaria Municipal de Luziânia.

Art. 3º. O "Professor de práticas inovadoras" para efeito desta lei, receberá certificado de mérito educacional, por seu projeto destaque, sendo uma premiação

para o professor da educação infantil e uma premiação para o professor do ensino fundamental.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação constituíra uma comissão técnica composta por 3 (três) pessoas, que encaminhará a comissão julgadora os 20 (vinte) melhores projetos, dos quais serão selecionados no máximo 4 (quatro) projetos para disputar a premiação.

Art. 5º. A entrega da premiação ocorrerá em solenidade oficial na Câmara Municipal, no mês de novembro, com data a ser definida conforme disponibilidade.

Art. 6º. Além do certificado, poderá ser oferecido outra premiação, a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

JAMAL SUBHI BAKER
Vereador (PSB)

Gabinete do Vereador Professor Jamal – PSB
PRONTO PARA SERVIR.

JUSTIFICATIVA

Encaminho para deliberação dessa nobre casa legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre o prêmio "professor de práticas inovadoras'' aos professores da rede municipal de ensino de Luziânia/GO.

A proposição tem como iniciativa valorizar o trabalho desses profissionais que se dedicam a educação em nosso município. Com a edição do prêmio "professor de práticas inovadoras'', a premiação visa enaltecer e reconhecer o mérito dos professores da rede pública municipal de ensino do nosso município, sobretudo pela contribuição da qualidade na educação básica, através de projetos bem-sucedidos, criativos e inovadores.

O concurso consiste na seleção e premiação dois 02 (dois) melhores projetos desenvolvidos nas escolas públicas municipais, em duas etapas da educação básica, e que no exercício da atividade docente, contribuam de forma relevante para a qualidade da educação de Luziânia.

A Secretaria Municipal de Educação ficará encarregada de constituir uma comissão técnica composta por 3 (três) pessoas que ficarão responsáveis pela seleção dos 20 (vinte) melhores projetos e os encaminhará a comissão julgadora que selecionará no máximo de 4 (quatro) projetos para disputar a premiação, sendo uma premiação para o projeto do professor da educação infantil e uma premiação para o projeto do professor do ensino fundamental.

A entrega da premiação ocorrerá em solenidade oficial na Câmara Municipal de Luziânia/GO. Este projeto tem por objetivo valorizar, reconhecer e enaltecer o papel dos professores como atores fundamentais no processo formativo das novas gerações, dando visibilidade às práticas inovadoras no contexto pedagógico,

promovendo o estímulo e a participação dos professores como sujeitos ativos no desenvolvimento do ensino da educação na rede municipal de Luziânia, bem como resgatar o respeito, o orgulho e o reconhecimento pela profissão que exige muito esforço, preparo, conhecimento, pesquisa, tempo e dedicação, mais ainda requer compromisso, comprometimento e pontualidade.

Ser professor é compartilhar conhecimento, propagar informação, fazer o outro crescer, mostrar caminhos, dar as mãos, e para isso é necessário criar vínculos, se aproximar e compreender o outro. Expostas assim, as razões de minha iniciativa, renovo a vossas excelências os meus protestos de elevada estima e consideração.

Nesse sentido, peço apoio dos dignos pares para a aprovação do presente projeto.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

JAMAL SUBHI BAKER
Vereador (PSB)